

LEI Nº 779/2002.

DE 29 DE MAIO DE 2002.

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial na quantia de R\$ 412.236,99 (quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), destinado ao pagamento da execução do Convênio nº 855/2001, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento – Programa Vigente, um Crédito Especial na quantia de R\$ 412.236,99 (quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) destinado a fazer face ao pagamento da construção de 320 (trezentos e vinte) módulos sanitários domiciliares, bem como das despesas com a Aplicação do Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social – PESMS, por conta do Convênio nº 855/2001, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Art. 2º - De acordo com os termos do Convênio nº 855/2001, as partes, Fundação Nacional de Saúde – Concedente, e a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – Proponente, respectivamente, participaram, financeiramente, para a execução do presente Convênio, com as seguintes parcelas:

| | |
|--|----------------|
| - Fundação Nacional de Saúde | |
| Funasa – Concedente | R\$ 350.000,00 |
| - Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro | |
| Proponente Contra – Partida | R\$ 62.236,99 |
| Total: | R\$ 412.236,99 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 20 de março de 2002.

Art. 4º - Revogadas as disposições em Contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL., EM 29 DE MAIO DE 2002.

JOSÉ DANILO D'AMASO DE ALMEIDA
Prefeito

Adones Gomes de Araújo
SECRETARIO

CONSTRUÇÃO DE 320 MÓDULOS SANITÁRIOS

Convênio 855/01 – FUNASA

Valor do Convênio – R\$ 388.889,06
FUNASA - R\$ 350.000,00
Prefeitura - R\$ 27.222,40 - Obra
- R\$ 11.666,66 - Pesms

LICITAÇÃO 02/2001

Material – PVC Brazil Saneamento Básico Ltda.
Valor R\$ - R\$ 53.148,80

LICITAÇÃO 04/2001

Obras – Terra Construções Ltda.
Valor R\$ - R\$ 359.088,19

Valor Total Material + Obras = R\$ 412.236,99

Distribuição dos Recursos

FUNASA
R\$ 350.000,00

PREFEITURA

R\$ 27.222,40 - Contrapartida obras
R\$ 11.666,66 - Contrapartida Pesms
R\$ 35.014,59 – Complemento Contrapartida
(Lei 10.266/2001 – (LDO) de 24.07.2001)

Valores depositados p/ Prefeitura

Dia 03/04
R\$ 17.500,00 – Contrapartida Obras
R\$ 3.666,66 – Contrapartida Pesms

Saldos à Depositar

R\$ 9.722,40 – Contrapartida Obras (20/05)
R\$ 8.000,00 – Contrapartida Pesms (30/05)
R\$ 35.014,59 – Complemento Contrapartida (20/05)
R\$ 52.736,99

MUN. PLAN. DES. URBANO
HILBERTO MACEDO
SECRETÁRIO